

PROCESSO Nº 2025021531
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 156/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA E O SENHOR CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

LOCADOR:

O Senhor **CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade de nº 845.151, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 316.399.001-34, residente e domiciliado na SQNW 111, BL A, AP 503, VIA COTE D AZUR, Setor Noroeste, Brasília-DF, CEP: 70.686-705.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **LOCATÁRIO** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.0901.08.244.0001.2508 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – Dotação Compactada: 2025.0893 - Natureza da Despesa: 339036 - Subnatureza: 15 (locação de imóveis) - Fonte: 100 - cotação: 51685 - Autorização de Empenho: 116029 - Empenho: 8658**.

3.2. O valor de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à locação do imóvel na Rua Santíssimo Sacramento, nº3 50, Centro, Luziânia -GO, o qual destina-se o funcionamento do Centro de Convivência do Idoso-CCI e está fundamentado no artigo 107 da lei 14.133/2021, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2025021531.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 24 de julho de 2025.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA

Pelo Locatário

CARLOS D'APARECIDA P. VIEIRA

Pelo Locador

OCRÊNIO FRANCISCO DA FARIA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99